

Salário Mínimo Nacional, não dá para os trabalhadores pagarem as suas contas

Centros de Contacto e Lojas de Telecomunicações lutam pelo urgente aumento salarial Greve com início em 23 dez. até 5 de janeiro 2025

O governo para 2025 aprovou um ajustamento ao salário mínimo nacional cujo montante a receber líquido fica em 774 euros mensais que não dá para os trabalhadores pagarem as suas contas mais básicas, como a renda da casa, colocar comida na mesa, energia, transportes, entre outras...

As empresas continuam a recusar reconhecer que trabalho altamente qualificado não pode ser pago com SMN, para além da injustiça que esta política de baixo salário cria entre trabalhadores mais antigos e os mais recentes, foco de um sentimento de frustração e desmotivador em qualquer empresa.

EM PORTUGAL, TRABALHAR NÃO SIGNIFICA SAIR DA POBREZA

Com o poder de compra perdido acumulado nos anos, acrescido do aumento brutal e continuado do custo de vida, particularmente para os trabalhadores ganharem o salário mínimo nacional, não é possível aguentar e a revolta é inevitável a converter numa luta necessária que vise colocar justiça para quem todos os dias trabalha e merece ser valorizado e ter uma vida condigna com casa para viver, constituir família e ser independente, porque quem produz riqueza para as empresas e para o País merece tudo isto!

Os mais de cem mil trabalhadores ligados a empresas de trabalho temporário e outsourcing em serviço no sector das telecomunicações estão fartos de serem explorados a começar pelos contratos a prazo que os impede do direito a construir a sua vida a preparar o futuro, da exploração da sua qualificação académica e profissional a ser paga com o salário mínimo, do desprezo das empresas em recusar ouvir as suas justas reivindicações.

Com estas injustiças, os trabalhadores não podem ter um Natal completamente feliz!

A greve com início a 23 de dezembro até 5 de janeiro de 2025 justifica o descontentamento e luta dos trabalhadores!

A GREVE ABRANGE AS EMPRESAS:

Adecco Prestação de Serviços, Lda; Adecco Recursos Humanos; Armatis Atlantic S.A.; Armatis Ic Atlantic S.A.; ARMATIS LC PORTUGAL, LDA; Cepcom - Comércio de Equip. de Comunicações Lda; COMPANEO, LDA; CONCENTRIX SERVICES PORTUGAL, SOCIEDADE UNIPESSOAL LDA; Emprecede; ETCP; Foundever Portugal, S.A; GIGP - Emp. Trab. Temporário e Rec. Humanos, LD; CGITI II SERVIÇOS, LDA; GIZZ LDA; HEADING-Recursos Humanos, Lda; Intelcia Portugal Inshore, S.A.; Intelcia Portugal, Unipessoal; Kelly Services - Gestão de Processos, Lda; Kelly Services, Lda; KNOWER PROJECTS, S.A.; Lusotemp - (Grupo L-Talenter); Majorel Portugal, Unipessoal Lda; Manpower Portugal; Manpower Talent Based Outsourcing, Unip. Lda; Mobile World - Comunicações SA; Multipessoal - Empresa de Trabalho Temporário; Multitempo; My Phone - Serviços Globais de Comunicação, Lda; Nossa Fibra, Lda; Planet People; Proezahercúlea Comércio de Equip. de Telecom., Lda; Randstad II - Prestação de Serviços, Lda.; Randstad Recursos Humanos; Reditus; RH Mais - Org. e Gestão de Rec. Humanos, S.A.; RH PORTUGAL - Cons. Invest. Humanos, Lda; SECTOR INTERACTIVO; Synchro; SUI GEST; TALENTER - Trabalho Temporário, S.A.; Techinfor; Tempo Team - Recursos Humanos; The Bridge; TICI-Soluções Integradas de Telecomunicações SA; Vertente Humana; Totemic.